



**PROGRAMAÇÃO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
*Remédios Constitucionais*

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Até 27 de maio de 2026</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>De 08 de junho a 10 de julho de 2026</b> <b>Aulas síncronas: 12, 22 e 26/06/2026 e 03/07/2026, das 09h às 11h</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	A distância	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Conceito e objetivo dos remédios constitucionais. <i>Habeas corpus</i> . Mandado de segurança. Mandado de injunção. <i>Habeas data</i> . Ação popular. Ação civil pública.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Constitucional; Temas em Legislações Especiais		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A carreira da Magistratura impõe o ofício constante da tutela de direitos fundamentais nos mais diversos casos concretos que são postos à análise do julgador, sendo os remédios constitucionais instrumentos de uso frequente dos jurisdicionados para tornar eficazes as garantias e os direitos perseguidos na esfera judicial.  Nesse sentido, exige-se dos magistrados conhecimento profundo a respeito de tais ações constitucionais, dos requisitos que as cercam e das características e dos elementos que as constituem, a fim de lhes proporcionar aprimoramento na análise atenta e individualizada de cada situação fático-jurídica que lhes é posta.		

	Assim, faz-se importante a melhor capacitação dos magistrados para que entreguem ao jurisdicionado e à sociedade o mais alto nível de qualidade na tutela dos direitos e das garantias fundamentais.
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de conduzir os ritos e as ações iniciadas por remédios constitucionais com alto nível de conhecimento acerca das competências, dos requisitos e das características de cada instrumento, de sorte que os despachos, decisões e sentenças a serem proferidos sejam adequados às especificidades e às nuances exigidas por cada remédio constitucional, evitando-se nulidades e contrariedades à legislação.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final do primeiro módulo, o aluno será capaz de analisar o conceito e a finalidade dos remédios constitucionais, bem como aplicar os fundamentos jurídicos para conduzir e decidir adequadamente ações de habeas corpus.</p> <p>Ao final do segundo módulo, o aluno será capaz de compreender e analisar os pressupostos do mandado de segurança, bem como avaliar situações concretas e aplicar corretamente as normas para conduzir e decidir essas ações.</p> <p>Ao final do terceiro módulo, o aluno será capaz de diferenciar e analisar as características do mandado de injunção e do habeas data, bem como aplicar seus fundamentos para conduzir e decidir adequadamente essas ações.</p> <p>Ao final do quarto módulo, o aluno será capaz de analisar os ritos da ação popular e da ação civil pública, bem como avaliar sua adequação em casos concretos e aplicar os instrumentos processuais para conduzir e decidir esses remédios constitucionais.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENADOR</b>	<p><b>Guilherme Braga Peña de Moraes</b> Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela <i>Fordham School of Law-Jesuit University of New York (FU-NY)</i>. Possui curso de Formação de Tutores.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/0017466571949740">https://lattes.cnpq.br/0017466571949740</a></p>
<b>TUTORIA</b>	<p><b>Guilherme Braga Peña de Moraes</b> Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela <i>Fordham School of Law-Jesuit University of New York (FU-NY)</i>. Possui curso de Formação de Tutores.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/0017466571949740">https://lattes.cnpq.br/0017466571949740</a></p>

<p><b>DOCENTES</b></p>	<p><b>Guilherme Braga Peña de Moraes</b>  Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela <i>Fordham School of Law-Jesuit University of New York (FU-NY)</i>.  Link para o Lattes: <a href="https://lattes.cnpq.br/0017466571949740">https://lattes.cnpq.br/0017466571949740</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto por 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e do módulo da atividade final.</p> <p>Em cada módulo, haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono com duração de 2 horas e um fórum de discussão também com duração de 2 horas. No módulo 4 haverá um Mural Virtual para compartilhamento pelos discentes de material relacionado ao tema do módulo. No módulo de apresentação, haverá um vídeo de apresentação do curso pelo Coordenador.</p> <p>Cada módulo abordará um ou mais temas da Ementa, sob perspectiva direcionada ao fortalecimento e aperfeiçoamento da atividade judicante e da tutela dos direitos fundamentais dos jurisdicionados pelo magistrado.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar aprofundamento gradual e crescente das temáticas a serem estudadas e incentivar os alunos a participarem das discussões nos fóruns e, quando oportunizado, em sala de aula.</p> <p><b>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</b></p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p><b>Ferramentas ativas:</b></p> <p>Mural Virtual</p> <p>Encontro síncrono (12, 19 e 26/06/2026 e 03/07/2026, das 09h às 11h)</p>
<p style="text-align: center;"><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b>  <b>Período de:</b>  <b>08 e 09 de junho</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo Tutor, expondo a ementa e os módulos a serem estudados. Fórum de apresentação dos alunos.</p>
<p><b>Módulo 1</b>  <b>Período de:</b>  <b>10 a 16 de junho</b>  <b>Carga horária:</b>  <b>4h e 30min</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO - Teoria geral dos remédios constitucionais e <i>habeas corpus</i></b></p> <p><b>Encontro síncrono (2h)</b>  <b>Dia e horário:</b> 12 de junho, das 09h às 11h  <b>Tema:</b> Teoria geral dos remédios constitucionais e <i>habeas corpus</i>  <b>Conteúdo programático:</b> Conceito e objetivo de remédios constitucionais. Conceito, natureza jurídica, condições, objeto, competência, partes e decisão da ação <i>de habeas corpus</i>.</p>

	<p><b>Docente: Guilherme Braga Peña de Moraes</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min)</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativas: cada estudante deverá postar sua resposta à questão reflexiva e comentar pelo menos uma postagem de um colega, explicitando sua concordância ou não (1h30min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p><b>Leitura obrigatória: (1h)</b> SILVA, Thalita de Joseanne Silveira da. Habeas Corpus. In: CRUZ, Alexandre (org.). <i>Ações constitucionais</i>: mandado de segurança, hábeas data, mandado de injunção, hábeas corpus e outros instrumentos de garantia. Campinas: Millennium Editora, 2007. p. 179-208.</p>
<p><b>Módulo 2</b></p> <p><b>Período de:</b> 17 a 23 de junho</p> <p><b>Carga horária:</b> 4h e 30min</p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO - Mandado de segurança</b></p> <p><b>Encontro síncrono (2h)</b> <b>Dia e horário:</b> 22 de junho, das 09h às 11h <b>Tema:</b> Mandado de segurança <b>Conteúdo programático:</b> Conceito, natureza jurídica, condições, objeto, competência, partes e decisão da ação de mandado de segurança. <b>Docente: Guilherme Braga Peña de Moraes</b> <b>Metodologia da aula:</b> Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min)</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativas: cada estudante deverá postar sua resposta à questão reflexiva e comentar pelo menos uma postagem de um colega, explicitando sua concordância ou não (1h30min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p><b>Leitura obrigatória: (1 h)</b> FIGUEIREDO, Lúcia Valle. <i>A autoridade coatora e o sujeito passivo do mandado de segurança</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.</p>
<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período de:</b> 24 a 30 de junho</p> <p><b>Carga horária:</b> 4h e 30min</p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO - Mandado de injunção e <i>habeas data</i></b></p> <p><b>Encontro síncrono (2h)</b> <b>Dia e horário:</b> 26 de junho, das 09h às 11h <b>Tema:</b> Mandado de injunção e <i>habeas data</i> <b>Conteúdo programático:</b> Conceito, natureza jurídica, condições, objeto, competência, partes e decisão das ações de mandado de injunção e de <i>habeas data</i>. <b>Docente: Guilherme Braga Peña de Moraes</b> <b>Metodologia da aula:</b> Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min)</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativas: cada estudante deverá postar sua resposta à questão reflexiva e comentar pelo menos uma postagem de um colega, explicitando sua concordância ou não (1h30min).</p>

	<p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (1 h)  OLIVEIRA, Daltro Alberto Jaña Marques de. <i>Vias de legitimação do ativismo judicial: omissões legislativas, mandado de injunção e diálogos institucionais</i>. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021, p. 93-136.</p>
<p><b>Módulo 4</b></p> <p><b>Período de:</b> 01 a 07 de julho</p> <p><b>Carga horária:</b> 4h e 30min</p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO - Ação popular e ação civil pública</b></p> <p><b>Encontro síncrono (2h)</b>  <b>Dia e horário:</b> 03 de julho, das 09h às 11h  <b>Tema:</b> Ação popular e ação civil pública  <b>Conteúdo programático:</b> Conceito, natureza jurídica, condições, objeto, competência, partes e decisão da ação popular e da ação civil públ.  <b>Docente:</b> <b>Guilherme Braga Peña de Moraes</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Discussão de casos concretos (60min)</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativas: cada estudante deverá postar sua resposta à questão reflexiva e comentar pelo menos uma postagem de um colega, explicitando sua concordância ou não (1h). Mural virtual para compartilhamento de casos relacionados à temática do módulo (30min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (1 h)  MAZZEI, Rodrigo. A ação popular e o microsistema da tutela coletiva. In: GOMES JUNIOR, Luiz Manoel; SANTOS FILHO, Ronaldo Fenelon (org.). <i>Ação Popular: aspectos relevantes e controvertidos</i>. São Paulo: Rcs Editora, 2006. p. 397-428.</p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b></p> <p><b>Período de:</b> 08 a 10 de julho</p> <p><b>Carga horária: 2h</b></p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p><b>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</b></p>	<p>Participação nas aulas síncronas – 10 pontos cada – Total 40 pontos</p> <p>Fórum de discussão - 10 pontos cada – Total 40 pontos</p> <p>Mural virtual – 20 pontos</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p>

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante

o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.